ANALYSIS S.A.

GARANTIA

Nº ANL210722151045

VALOR EM R$ 48.480,43

(QUARENTA E OITO MIL E QUATROCENTOS E OITENTA REAIS E QUARENTA E TRÊS CENTAVOS)

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL
CNPJ: 00.070.532/0001-03

DATA DE EMISSÃO: 22/07/2021 - **VIGÊNCIA: de 13/02/2022 até 14/02/2023**

Declaração: ANALYSIS AFIANÇADORA S/A inscrita no CNPJ/MF Sob o nº 04.776.139/0001-82, com sede à RUA Augusta - 1939 - 6º Andar - Conj. 61- Cerqueira César - São Paulo - SP - CEP: 01413-000 na cidade de São Paulo - Capital, declara assumir total responsabilidade como fiador, com amparo jurídico/legal e em conformidade com a Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002, Arts. 818 a 839, e em consonância com os objetivos sociais, da empresa **ALL BUSSINNESS SERVIÇOS DE COLETA E TRATAMENTO DE RESÍDUOS LTDA, CNPJ: 07.406.955/0001-92** estabelecida à **RUA JOSE MACHADO ARARIPE - Nº 1284 - TAPURAL - ITAPURA - SP**, na qual figura como afiançado, até o limite máximo contratado de **R$ 48.480,43 - (QUARENTA E OITO MIL E QUATROCENTOS E OITENTA REAIS E QUARENTA E TRÊS CENTAVOS).**

Objeto da Fiança: Garantir única e exclusivamente os riscos declarados, garante indenização, até o valor fixado na garantia, dos prejuízos causados pelo Afiançado ao Benificiário, em razão de inadimplemento na prestação dos serviços descritos no objeto do Pregão Eletrônico nº 054/2018 – Processo SEI nº 0113.027587/2017 que se refere ao 3º Termo Aditivo.

Esta fiança é concedida de forma proporcional ao seu prazo e sua validade está concordada conforme **3° Termo Aditivo - Pregão eletrônico 054/2018**, no período de: **13/02/2022** até **14/02/2023**, "Pro rata tempore" ficando acertado que as partes deverão no prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas após o vencimento de qualquer obrigação não cumprida e até o prazo de validade acima fixada exigir do Analysis Afiançadora S.A., por meio de notificação escrita, os danos causados e devidamente comprovados documentalmente e de forma proporcional, a obrigação que lhe caiba no âmbito e por efeito da presente fiança, e que se assim não ocorrer, ficará o fiador desonerado da obrigação assumida por este documento, assim como na existência de pendências financeiras do segurado para com o tomador. Esta fiança não cobre indenizações referentes a cláusulas trabalhistas, previdenciárias e multas. Após a data final, sua eficácia jurídica expirar-se-a de pleno direito, ficando o Analysis Afiançadora S.A., exonerado de qualquer responsabilidade. O fiador, recebendo a comunicação para honrar esta fiança, efetuará o pagamento do valor devido no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas seguintes a excussão dos bens da afiançada. Está fiança não cobre ocorrência de sinistro anterior a sua data de emissão. Está fiança somente terá validade com o recibo de quitação do prêmio devido emitido por Analysis S.A.

ICP Brasil
Assinado digitalmente por:
Cláudio Poltronieri de Morais
presidencia@analysissa.com.br
válido: não-expirado: não-revogado:

Norton SECURED
powered by Symantec